



PROCESSO SELETIVO N.º 002/2019

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. Leonir Antonio Hentges, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Definitivo da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2019, do Município de Águas de Chapecó (SC), conforme segue:

ALFABETIZADO

Língua Portuguesa

01 – C	02 – C	03 – C	04 – E	05 – D	06 – C	07 – A	08 – B	09 – E	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – A	12 – B	13 – C	14 – X	15 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – A	18 – D	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Auxiliar de Serviços Gerais

21 – A	22 – E	23 – C	24 – A	25 – E	26 – E	27 – D	28 – D	29 – E	30 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

01 – C	02 – C	03 – C	04 – E	05 – D	06 – C	07 – A	08 – B	09 – E	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – A	12 – B	13 – C	14 – X	15 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – A	18 – D	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Agente de Manutenção e Conservação

21 – A	22 – E	23 – C	24 – B	25 – A	26 – D	27 – E	28 – E	29 – D	30 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Motorista

21 – E	22 – E	23 – A	24 – B	25 – A	26 – E	27 – E	28 – B	29 – C	30 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Operador de Máquinas

21 – E	22 – E	23 – A	24 – B	25 – A	26 – E	27 – E	28 – B	29 – C	30 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

01 – B	02 – E	03 – C	04 – E	05 – A	06 – B	07 – B	08 – C	09 – C	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – D	12 – C	13 – A	14 – D	15 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – A	18 – D	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Agente de Combate às Endemias

21 – A	22 – E	23 – C	24 – B	25 – A	26 – A	27 – B	28 – C	29 – E	30 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Secretário da Junta de Serviço Militar e Identificação

21 – A	22 – E	23 – C	24 – A	25 – A	26 – C	27 – D	28 – E	29 – A	30 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Técnico em Enfermagem

21 – D	22 – E	23 – A	24 – D	25 – C	26 – A	27 – B	28 – B	29 – E	30 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 – B	02 – E	03 – C	04 – B	05 – E	06 – A	07 – A	08 – B	09 – C	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – D	12 – D	13 – D	14 – A	15 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – A	18 – D	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Farmacêutico

21 – B	22 – D	23 – E	24 – A	25 – C	26 – E	27 – A	28 – E	29 – E	30 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Médico (Clínico Geral)

21 – B	22 – D	23 – C	24 – C	25 – C	26 – E	27 – B	28 – C	29 – C	30 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de **Águas de Chapecó (SC)**, 20 de dezembro de 2019.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

SÔNIA BERNARDETE MARRA GALANTE
Comissão de Acompanhamento